



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 119/2023
DE 08 DE MARÇO DE 2023

“Nomeia e Designa Servidores Públicos Municipais para integrar Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Título V – do Processo Administrativo Disciplinar, especialmente o Art. 136, do Estatuto dos Servidores Públicos e Civis Municipais – Lei Municipal nº 155/99, de 20 de setembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora **Maria Olindina Vieira de Matos**, sob RG nº 1.210.539 SSP/SE e CPF nº 588.935.475-20, para exercer a função de Presidência.

Art. 2º Designar o Senhor **Laercio Gomes de Andrade**, sob RG nº 512.998 SSP/SE e CPF nº 199.682.055-91 e o Senhor **Washington Barreto Araújo**, sob RG nº 775.045 SSP/SE e CPF nº 450.307.075-49, para integrar o restante da Comissão em testilha.

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela averiguação, análise e eventual aplicação de penalidade para todos servidores municipais, estáveis ou não, nos moldes da legislação local, qual seja a lei municipal nº 155/99. Para plena confecção de seus trabalhos, a comissão poderá requisitar documentos de qualquer órgão público municipal, oitivar cidadãos, servidores ou não, bem como demais diligências que considerar imprescindíveis.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE,
EM 08 DE MARÇO DE 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal